

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicv.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-9447-452e-8c88-12706491898a

DECRETO Nº 1 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				210.000,00
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	342	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	409	08.244.0019.2098.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A PC	60.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
	562	18.544.0002.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	369	08.244.0018.2088.0000	MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZA	-20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	372	08.244.0019.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSITÊN	-50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



DECRETO Nº 1 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
373	08.244.0019.1040.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS DE ASSITÊN	-10.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município					
390	08.244.0019.2093.0000	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO	-10.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município					
411	11.334.0018.2099.0000	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO	-20.000,00					
	3.3.90.41.00	Contribuições		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município					
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
571	18.544.0020.1047.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	-100.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001	001	Recursos Próprios do Município					
Anulação (-)								-210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de março de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-12706491896a

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				360.000,00
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	344	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	
	433	10.301.0012.1044.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDA	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	484	10.305.0012.2115.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CO	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	511	10.301.0012.2122.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	516	10.301.0012.2122.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	524	10.302.0012.2125.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÉDIA/	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1169

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
563	18.544.0002.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	50.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
374	08.244.0019.1041.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O FUNDC	-15.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
375	08.244.0019.1041.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA O FUNDC	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
376	08.244.0019.1042.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
410	08.244.0019.2098.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBI	-20.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS				
432	10.301.0012.1043.0000	AMPLIAÇÃO E/OU DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-90.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
434	10.301.0012.2104.0000	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS	-10.000,00				
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
435	10.301.0012.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	-30.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1169

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS			
	445	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	535	10.302.0012.2127.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F		-30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
	570	18.544.0020.1047.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS		-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-) **-360.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de abril de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: http://ceic.ce.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 4498825f-0447-452e-8c88-1270649188a

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$305.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				305.000,00
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	
	449	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	451	10.301.0012.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	150.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	515	10.301.0012.2122.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
	568	18.544.0002.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	569	18.544.0002.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30 30 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS			
432	10.301.0012.1043.0000		AMPLIAÇÃO E/OU DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
434	10.301.0012.2104.0000		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS		-10.000,00	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
435	10.301.0012.2105.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		-100.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
517	10.302.0012.1045.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
561	18.544.0002.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		-30.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
567	18.544.0002.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG		-15.000,00	
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-305.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 02 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-c947-452e-8c88-1220649189da

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.250.000,00
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	
	436	10.301.0012.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	443	10.301.0012.2107.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	463	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	300.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	464	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	610.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	466	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	516	10.301.0012.2122.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS						
434	10.301.0012.2104.0000		MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS			-10.000,00			
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
435	10.301.0012.2105.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA			-30.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
517	10.302.0012.1045.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE			-200.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
534	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F			-610.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
535	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F			-400.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						

Anulação (-)

-1.250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 02 de junho de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 26 , DE 06 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.745.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.745.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	28	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	97	12.361.0017.1006.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUSIVE ÔNIBUS)	360.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	104	12.361.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	270.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	
	180	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	420.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
	181	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	15.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: http://ceic.ice.pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?codigo_documento=4498825&ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 26 , DE 06 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE				
	189		12.306.0017.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (I		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	268		15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES E		250.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENT				
	316		20.605.0006.2076.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECREATIA AGRÍCOLA		260.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
	42		04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	52		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-455.000,00	
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	59		04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-150.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	72		09.271.0000.2017.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		-100.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicv.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 26 , DE 06 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1169

20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO						
77	04.122.0002.2019.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-20.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
94	12.361.0017.1004.0000		AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DO ENSI		-60.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
98	12.361.0017.1006.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUSIVE ÔNIBUS)		-50.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
99	12.361.0017.1007.0000		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		-50.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
100	12.361.0017.1007.0000		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS		-50.000,00				
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
101	12.361.0017.1008.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE I		-50.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
103	12.361.0017.2024.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA		-50.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
106	12.361.0017.2024.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA		-10.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
110	12.361.0017.2025.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E		-50.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 26 , DE 06 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
121	12.361.0017.2027.0000	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE PINTURAS E REFORMAS NAS UNIDADES ES	-20.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		200 000	TESOURO						
			EDUCAÇÃO						
122	12.361.0017.2027.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE PINTURAS E REFORMAS NAS UNIDADES ES	-50.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		200 000	TESOURO						
			EDUCAÇÃO						
125	12.365.0016.1010.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	-30.000,00					
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		200 000	TESOURO						
			EDUCAÇÃO						
145	13.392.0004.2034.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-30.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		200 000	TESOURO						
			EDUCAÇÃO						
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%						
167	12.361.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-440.000,00					
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		251 000	TESOURO						
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE						
190	12.361.0017.1015.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNADAMENTAL	-20.000,00					
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		200 000	TESOURO						
			EDUCAÇÃO						
191	12.361.0017.1016.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO F	-10.000,00					
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		200 000	TESOURO						
			EDUCAÇÃO						

Anulação (-)

-1.745.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 26 , DE 06 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1169

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-12706491896a

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.070.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.070.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	23	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	50.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	50	28.843.0000.0004.0000	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	43	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE	65.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	81	04.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
	104	12.361.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=4198825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	110	12.361.0017.2025.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	200.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%			
	180	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	450.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
	182	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	42	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-350.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	44	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-15.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	52	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-50.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	72	09.271.0000.2017.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-400.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO				
85	04.122.0002.2020.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍ	-15.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
94	12.361.0017.1004.0000		AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DO ENSI	-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
96	12.361.0017.1005.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	-20.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
101	12.361.0017.1008.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-100.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
105	12.361.0017.2024.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	-20.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
115	12.361.0017.2026.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	-20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				
116	12.361.0017.2026.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	-30.000,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200	000	EDUCAÇÃO				

Anulação (-)

-1.070.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 02 de maio de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

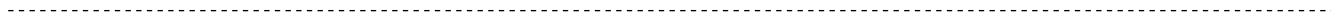
Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 38 , DE 02 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-9447-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 42 , DE 30 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	342	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	344	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	370	08.244.0018.2089.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO HUMANA	-5.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	371	08.244.0018.2090.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA	-10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	393	08.244.0019.2094.0000	PROGRAMA DE APOIO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	394	08.244.0019.2094.0000	PROGRAMA DE APOIO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	-5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 42 , DE 30 DE MAIO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	395		08.244.0019.2094.0000	PROGRAMA DE APOIO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA			-5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	396		08.244.0019.2094.0000	PROGRAMA DE APOIO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA			-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 30 de maio de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-0447-452e-8c88-1260649189da

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.381.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.381.000,00
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	51	28.843.0000.0005.0000	PAGAMENTO DE ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA	10.000,00
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	37	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	650.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	42	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	114	12.361.0017.2025.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	
	182	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx> com Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-12706491898a

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
268	15.452.0010.2066.0000	3.3.90.30.00	01	001	001
					100.000,00
					F.R.: 0 01
					00
					MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C
					MATERIAL DE CONSUMO
					TESOURO
					Recursos Proprios do Municipio
270	15.452.0010.2066.0000	3.3.90.36.00	01	001	001
					70.000,00
					F.R.: 0 01
					00
					MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
					TESOURO
					Recursos Proprios do Municipio
271	15.452.0010.2066.0000	3.3.90.39.00	01	001	001
					20.000,00
					F.R.: 0 01
					00
					MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					TESOURO
					Recursos Proprios do Municipio
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
340	08.122.0019.2082.0000	3.1.90.11.00	01	001	001
					200.000,00
					F.R.: 0 01
					00
					MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
					TESOURO
					Recursos Proprios do Municipio
342	08.122.0019.2082.0000	3.3.90.30.00	01	001	001
					66.000,00
					F.R.: 0 01
					00
					MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					MATERIAL DE CONSUMO
					TESOURO
					Recursos Proprios do Municipio
344	08.122.0019.2082.0000	3.3.90.39.00	01	001	001
					60.000,00
					F.R.: 0 01
					00
					MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
					TESOURO
					Recursos Proprios do Municipio
379	08.244.0019.2091.0000	3.3.90.30.00	01	001	001
					5.000,00
					F.R.: 0 01
					00
					MANUTENÇÃO DO CRAS
					MATERIAL DE CONSUMO
					TESOURO
					Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 20 00 SECRETARIA DA FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA					
38	04.123.0002.2008.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-20.000,00			
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
52	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-10.000,00			
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
72	09.271.0000.2017.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		-60.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO					
78	04.122.0002.2019.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-20.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
92	12.361.0017.1003.0000		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL		-70.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	200 000		EDUCAÇÃO					
109	12.361.0017.2025.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E		-50.000,00			
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	200 000		EDUCAÇÃO					
123	12.361.0017.2028.0000		AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS		-50.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	200 000		EDUCAÇÃO					
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%					
165	12.361.0017.2041.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E		-10.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	251 000		EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%					
169	12.365.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA E	-50.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%					
173	12.361.0017.1012.0000	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO F	-10.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
184	12.361.0017.2045.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE					
201	12.361.0017.2050.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUSIVE ÔNIBUS)	-30.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
226	04.122.0002.1019.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	-400.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
227	15.451.0014.1020.0000	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	-50.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
228	15.451.0014.1021.0000	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-200.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
269	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA	-20.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
273	15.512.0014.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS	-10.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
276	16.482.0009.1031.0000	INFRA ESTRUTURA EM OBRAS HABITACIONAIS	-40.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
345	08.241.0018.2083.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
346	08.241.0018.2083.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
347	08.241.0018.2083.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
348	08.241.0018.2084.0000	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
349	08.241.0018.2084.0000	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	-2.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
350	08.241.0018.2084.0000	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	-3.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
351	08.241.0018.2084.0000	MOBILIZAÇÃO SOCIAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
352	08.241.0018.2084.0000		MOBILIZAÇÃO SOCIAL E REALIZAÇÃO DE EVENTOS			-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
355	08.243.0019.2085.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
357	08.243.0019.2085.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-10.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
358	08.243.0019.2085.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
359	08.243.0019.2086.0000		MANTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DR			-10.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
360	08.243.0019.2086.0000		MANTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DR			-10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
361	08.243.0019.2086.0000		MANTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DR			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
362	08.243.0019.2086.0000		MANTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO USO DE DR			-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
363	08.244.0018.2087.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER			-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
364	08.244.0018.2087.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
365	08.244.0018.2087.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
366	08.244.0018.2088.0000	3.1.90.04.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
367	08.244.0018.2088.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
368	08.244.0018.2088.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
369	08.244.0018.2088.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
370	08.244.0018.2089.0000	3.3.90.48.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO HUMANA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
371	08.244.0018.2090.0000	3.3.90.48.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE LIMPA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
380	08.244.0019.2091.0000	3.3.90.33.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO CRAS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-6.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
388	08.244.0019.2093.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
389	08.244.0019.2093.0000	3.3.90.32.00	01	001	001	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
391	08.244.0019.2093.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
392	08.244.0019.2093.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
398	08.244.0019.2095.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
399	08.244.0019.2095.0000	3.3.90.30.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
400	08.244.0019.2095.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
401	08.244.0019.2095.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		
403	08.244.0019.2096.0000	3.3.90.32.00	01	001	001	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
						TESOURO		
						Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	404		08.244.0019.2096.0000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PROTEÇÃO :			-5.000,00		
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-1.381.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de junho de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$902.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				902.000,00
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	40.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	43	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	40.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	82	04.122.0002.2020.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JU	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	160	27.813.0013.2040.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS, COMEMORATI	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	114	12.361.0017.2025.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	119	12.361.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-12706491896a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%				
177	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	300.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
180	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
181	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
182	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	80.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
265	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C	50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
268	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C	30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
342	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	43.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
354	08.243.0019.2085.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> com Código do documento: 4498825f-c947-452e-8c88-12706491896a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
376	08.244.0019.1042.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
379	08.244.0019.2091.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	15.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
382	08.244.0019.2091.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	9.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
397	08.244.0019.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	30.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
399	08.244.0019.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
408	08.244.0019.2097.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
45	04.123.0002.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	-15.000,00				
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.aspx> com Código do documento: 4498825f-c417-452e-8c88-1260649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <http://eicv.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
59	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-25.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
72	09.271.0000.2017.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-150.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
91	12.361.0000.2023.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-20.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
92	12.361.0017.1003.0000		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
93	12.361.0017.1003.0000		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
94	12.361.0017.1004.0000		AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DO ENSI	-70.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
95	12.361.0017.1005.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	-50.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
120	12.361.0017.2027.0000		REALIZAÇÃO DE PINTURAS E REFORMAS NAS UNIDADES ES	-30.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			
125	12.365.0016.1010.0000		CONSTRUÇÃO DE CRECHES	-20.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	200 000		EDUCAÇÃO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
142	13.392.0004.2034.0000	3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-50.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
144	13.392.0004.2034.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-80.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%					
167	12.361.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-133.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		251 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%					
178	12.361.0017.2044.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-60.000,00				
		01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		252 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS					
20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE					
202	12.361.0017.2051.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
274	15.512.0014.1029.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO	-30.000,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO					
			Recursos Proprios do Municipio					
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
341	08.122.0019.2082.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00				
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		001 001	TESOURO					
			Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
384	08.244.0019.2092.0000		MANUTENÇÃO DO CREAS			-4.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
406	08.244.0019.2097.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			-20.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	001	001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-902.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 03 de julho de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$904.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			904.200,00	
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	28	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	100.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	91	12.361.0000.2023.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	350.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	104	12.361.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	114	12.361.0017.2025.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	119	12.361.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLA	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: http://eic.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.seam?codigo_documento=4198825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%				
	182		12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE	40.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	301		23.695.0006.1034.0000	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO DA INFRA EST	130.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	271		15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DE	50.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	343		08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	386		08.244.0019.2092.0000	MANUTENÇÃO DO CREAS	7.200,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	400		08.244.0019.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE	2.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	10	00	GABINETE DA PREFEITA				
	24		04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO G	-40.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <http://ceic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1169

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
41	04.123.0002.2008.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-40.000,00			
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
72	09.271.0000.2017.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-130.000,00			
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
92	12.361.0017.1003.0000		CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	-140.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
94	12.361.0017.1004.0000		AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS DO ENSI	-40.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
98	12.361.0017.1006.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUSIVE ÔNIBUS)	-30.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
100	12.361.0017.1007.0000		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	-20.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
110	12.361.0017.2025.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-50.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
121	12.361.0017.2027.0000		REALIZAÇÃO DE PINTURAS E REFORMAS NAS UNIDADES ES	-20.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	200 000		EDUCAÇÃO				
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 60 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%						
	167		12.361.0017.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E		-320.000,00			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO					00
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO					
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
	272		15.452.0010.2067.0000	RATEIO PELA PARTIIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		-50.000,00			
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO					00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMI						
	312		20.605.0006.1038.0000	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA		-24.200,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO					00
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Anulação (-)

-904.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de agosto de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.810.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.810.300,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	23	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	55.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	55	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO	
	77	04.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	82	04.122.0002.2020.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JU	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
	103	12.361.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	106	12.361.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	114	12.361.0017.2025.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%		
	177	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE		
	189	12.306.0017.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (I	320.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
	265	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	340	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=documento:4498825f-ca47-4520-8c88-1270649189da>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
342	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	122.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
344	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
357	08.243.0019.2085.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.800,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS				
436	10.301.0012.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	150.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
445	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
449	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
463	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	200.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
464	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	500.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
466	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> com Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-12706491898a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
502	10.301.0012.2121.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
508	10.301.0012.2121.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
516	10.301.0012.2122.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
71	06.183.0021.2016.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
72	09.271.0000.2017.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-30.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO				
86	04.122.0002.2020.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍ	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
96	12.361.0017.1005.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS	-30.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	200 000	EDUCAÇÃO					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/eppp/validadoc.aspx> sem Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicv.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
107	12.361.0017.2024.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	200	000	EDUCAÇÃO		
115	12.361.0017.2026.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	200	000	EDUCAÇÃO		
123	12.361.0017.2028.0000	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-35.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	200	000	EDUCAÇÃO		
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%		
165	12.361.0017.2041.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-50.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
167	12.361.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-350.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%		
178	12.361.0017.2044.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE		
190	12.361.0017.1015.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNADAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	200	000	EDUCAÇÃO		
197	12.361.0017.2049.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-200.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	200	000	EDUCAÇÃO		
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
228	15.451.0014.1021.0000		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	-320.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
257	15.452.0010.2063.0000		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-185.300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
266	15.452.0010.2066.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA	-20.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
271	15.452.0010.2066.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA	-25.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
289	18.542.0011.1033.0000		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
301	23.695.0006.1034.0000		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE APOIO DA INFRA ESTR	-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMB		
314	20.605.0006.2076.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRÍCOLA, F	-100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS		
457	10.302.0012.2111.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊ	-5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		
480	10.305.0012.2115.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONT	-200.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
491	10.301.0000.2117.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		-100.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
492	10.301.0012.2118.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FARMÁCIA BÁSICA		-100.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
493	10.301.0012.2119.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		-100.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	300 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
510	10.301.0012.2122.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-50.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
517	10.302.0012.1045.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE		-150.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
518	10.302.0012.2123.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR		-150.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
519	10.302.0012.2124.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL		-50.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
520	10.302.0012.2124.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL		-120.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
539	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F		-50.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 61 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	541		10.302.0012.2127.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F				-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	548		10.305.0012.2130.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONT				-50.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

-2.810.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de setembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-0447-452e-8c88-1260649189da

DECRETO Nº 62 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				650.000,00
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	
	445	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	200.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	466	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	469	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	480	10.305.0012.2115.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CO	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	491	10.301.0000.2117.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-200.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	518	10.302.0012.2123.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	-200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 62 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.1169

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	534		10.302.0012.2127.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F				-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	541		10.302.0012.2127.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F				-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

-650.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 03 de julho de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-c947-452e-8c88-1260649189da

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			390.000,00
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
447	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
449	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
463	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS
432	10.301.0012.1043.0000	AMPLIAÇÃO E/OU DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
435	10.301.0012.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	-40.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
452	10.301.0012.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE	-220.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 63 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - LEI N.1169

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS						
455	10.301.0012.2109.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE		-15.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
457	10.302.0012.2111.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGE		-90.000,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
559	10.305.0012.2131.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMBATE A DENGUE		-20.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	310 000		SAÚDE-GERAL						

Anulação (-)

-390.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de agosto de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$929.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			929.000,00			
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA			
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	200.000,00		
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	119	12.361.0017.2026.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLA	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%			
	165	12.361.0017.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	180.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	265	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C	80.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	268	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C	20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	270	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: http://cece.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=4198825f-ca47-4520-8c88-12706491886a

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	357		08.243.0019.2085.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS			
	436		10.301.0012.2106.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
	445		10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	150.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
	451		10.301.0012.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	89.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
	466		10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	50.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	516		10.301.0012.2122.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	99		12.361.0017.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO		

20 50 01 SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%					
167	12.361.0017.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-260.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%					
178	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-100.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
226	04.122.0002.1019.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	-100.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
261	15.452.0010.2064.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
271	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA	-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
273	15.512.0014.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
491	10.301.0000.2117.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-89.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
518	10.302.0012.2123.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 65 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
533	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F			-80.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
535	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F			-150.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
541	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F			-50.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

-929.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 02 de outubro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-12706491898a

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.774.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.774.000,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	23	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	110.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	48	28.843.0000.0002.0000	PAGAMENTO PARCELAMENTO DÉBITO CELPE	130.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	35	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	60.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	42	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	45	04.123.0002.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP	40.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	73	09.271.0000.2018.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL E SEGURADOS	50.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	53	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	120.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO			
	77	04.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	110.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	82	04.122.0002.2020.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JU	60.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
	91	12.361.0000.2023.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	110.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	103	12.361.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUC	50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	114	12.361.0017.2025.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%			
	169	12.365.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	80.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			
	165	12.361.0017.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	480.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO			

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=4198825f-ca47-452e-8c88-1a270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%				
	166	12.361.0017.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC		210.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO				
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%				
	177	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC		350.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
	180	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC		40.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS				
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
	265	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C		170.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	266	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C		460.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	268	15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES C		30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	342	08.122.0019.2082.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		79.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA						
44	04.123.0002.2008.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-5.000,00				
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
49	28.843.0000.0003.0000		PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS		-20.000,00				
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
52	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-20.000,00				
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
55	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-20.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
56	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-20.000,00				
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
72	09.271.0000.2017.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		-70.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO						
78	04.122.0002.2019.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S		-30.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	001	001	Recursos Proprios do Municipio						
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
101	12.361.0017.1008.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (-30.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicv.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
107	12.361.0017.2024.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
116	12.361.0017.2026.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-15.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
117	12.361.0017.2026.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
119	12.361.0017.2026.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
125	12.365.0016.1010.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	-90.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
142	13.392.0004.2034.0000	3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS MATERIAL DE CONSUMO	-30.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	200	000	EDUCAÇÃO						
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%						
167	12.361.0017.2041.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-480.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	251	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO						
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%						
178	12.361.0017.2044.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-200.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252	000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS						
20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE						

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicv.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE					
191	12.361.0017.1016.0000	4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DO ENSINO F OBRAS E INSTALAÇÕES	-180.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO EDUCAÇÃO					
192	12.361.0017.1017.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-80.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO EDUCAÇÃO					
193	12.361.0017.1018.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	-95.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO EDUCAÇÃO					
197	12.361.0017.2049.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	-150.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO EDUCAÇÃO					
201	12.361.0017.2050.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUSIVE ÔNIBUS) MATERIAL DE CONSUMO	-140.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO EDUCAÇÃO					
204	12.361.0017.2051.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	200 000	TESOURO EDUCAÇÃO					
20	60	00	SECRETARIA DE SAÚDE					
205	10.122.0012.2052.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-60.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio					
206	10.122.0012.2052.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio					
212	10.122.0012.2052.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-90.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	001 001	TESOURO Recursos Proprios do Municipio					
20	70	00	SECRETARIA DES.SOCIAL E POLÍTICA MULHER EMPREGO					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	70	00	SECRETARIA DES.SOCIAL E POLÍTICA MULHER EMPREGO					
217	08.122.0019.2054.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S			-79.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS					
226	04.122.0002.1019.0000		CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			-70.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
228	15.451.0014.1021.0000		CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			-100.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
233	15.451.0014.1024.0000		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
236	15.452.0010.1027.0000		AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			-40.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
261	15.452.0010.2064.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			-85.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
273	15.512.0014.1028.0000		CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS			-80.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
274	15.512.0014.1029.0000		CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			-60.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
276	16.482.0009.1031.0000		INFRA ESTRUTURA EM OBRAS HABITACIONAIS			-50.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825fc-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 68 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	288		18.542.0011.1033.0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-45.000,00		
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	289		18.542.0011.1033.0000 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	-90.000,00		
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	311		26.782.0015.2075.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICIN,	-40.000,00		
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
20	90	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMI			
	312		20.605.0006.1038.0000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	-70.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			
	332		20.605.0006.2079.0000 MANUTENÇÃO DO MERCADO, MATADOURO E FEIRAS LIVRE:	-25.000,00		
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOURO			
			001 001 Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-) **-2.774.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de novembro de 2017

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GAMELEIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.848.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.848.300,00
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA	
	23	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	2.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	53	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	59	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%	
	166	12.361.0017.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	830.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO	
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%	
	177	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	406.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicv.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-4520-8c88-12706491896a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
266	15.452.0010.2066.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
268	15.452.0010.2066.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DE MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
339	08.122.0019.2082.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
340	08.122.0019.2082.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.200,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
381	08.244.0019.2091.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
399	08.244.0019.2095.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	001	001	Recursos Proprios do Municipio			
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS			
433	10.301.0012.1044.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	310	000	SAÚDE-GERAL			
436	10.301.0012.2106.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
	01		TESOURO	F.R.:	0	01
	300	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> com Código do documento: 498825f-ca47-4520-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS			
449	10.301.0012.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	30.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
452	10.301.0012.2109.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	182.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
463	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	300.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
464	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	272.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
466	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	120.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
470	10.302.0012.2112.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DC	10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	300 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
508	10.301.0012.2121.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	90.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
562	18.544.0002.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	56.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc> sem Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1260649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
568	18.544.0002.2132.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	30.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
573	18.544.0020.2133.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
20	10	00	GABINETE DA PREFEITA				
24	04.122.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO C	-2.500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA				
39	04.123.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
47	28.843.0000.0001.0000	PAGAMENTO DÍVIDA PASEP	-20.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
54	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
55	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
57	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-10.000,00					
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
58	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
60	04.122.0002.2012.0000	PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS	-2.000,00					
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
71	06.183.0021.2016.0000	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	40	00	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO					
80	04.122.0002.2019.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA S	-25.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
91	12.361.0000.2023.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	-230.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
92	12.361.0017.1003.0000	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	-11.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
100	12.361.0017.1007.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS ESCOLAS	-30.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
102	12.361.0017.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCA	-20.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
108	12.361.0017.2025.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-20.000,00	
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
109	12.361.0017.2025.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-45.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
112	12.361.0017.2025.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-25.000,00	
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
113	12.361.0017.2025.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-20.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
120	12.361.0017.2027.0000	3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE PINTURAS E REFORMAS NAS UNIDADES ES	-20.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
122	12.361.0017.2027.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE PINTURAS E REFORMAS NAS UNIDADES ES	-40.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
123	12.361.0017.2028.0000	3.3.90.32.00	AQUISIÇÃO DE KITS PEDAGÓGICOS	-10.000,00	
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
124	12.365.0016.1009.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES PARA EDUCAÇ	-20.000,00	
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		
126	12.365.0016.2029.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-25.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		200 000	TESOURO		
			EDUCAÇÃO		

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
127	12.365.0016.2029.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-15.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
130	12.366.0017.2030.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO JOVENS E ADULTOS	-40.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
131	12.366.0017.2030.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO JOVENS E ADULTOS	-25.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
133	12.366.0017.2030.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO JOVENS E ADULTOS	-15.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
134	12.367.0017.2031.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPEC	-10.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
137	13.392.0004.2032.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS	-10.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
138	13.392.0004.2033.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO	-25.000,00				
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
143	13.392.0004.2034.0000	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-40.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					
144	13.392.0004.2034.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	-20.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		200 000	TESOURO					
			EDUCAÇÃO					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
145	13.392.0004.2034.0000	3.3.90.39.00	01	200 000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
146	13.392.0004.2035.0000	3.3.90.30.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA BIBLIOTECA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
147	13.392.0004.2035.0000	3.3.90.32.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA BIBLIOTECA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
151	27.812.0013.2037.0000	3.3.90.30.00	01	200 000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
152	27.812.0013.2037.0000	3.3.90.31.00	01	200 000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(F.R. Grupo:	-10.000,00	0 01 00	
153	27.812.0013.2037.0000	3.3.90.32.00	01	200 000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
154	27.812.0013.2037.0000	3.3.90.36.00	01	200 000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
156	27.812.0013.2038.0000	3.3.90.41.00	01	200 000	SUBVENÇÕES A ATIVIDADES ESPORTIVAS Contribuições TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
157	27.812.0013.2039.0000	3.3.90.30.00	01	200 000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00

20 50 01 SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	01	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 60%						
165	12.361.0017.2041.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-35.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO							
170	12.366.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-20.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO							
171	12.366.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-35.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO							
20	50	02	SEC. DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%						
178	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-30.000,00						
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
180	12.361.0017.2044.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO E	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS							
20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE						
195	12.361.0017.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCC	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	200 000	EDUCAÇÃO							
200	12.361.0017.2049.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	200 000	EDUCAÇÃO							
201	12.361.0017.2050.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (INCLUSIVE ÔNIBUS)	-75.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	200 000	EDUCAÇÃO							
202	12.361.0017.2051.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	200 000	EDUCAÇÃO							

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://ceic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	50	03	SEC. DE EDUCAÇÃO - FNDE						
	203		12.361.0017.2051.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-20.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
20	60	00	SECRETARIA DE SAÚDE						
	207		10.122.0012.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			-70.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	208		10.122.0012.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			-20.000,00		
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
	260		15.452.0010.2064.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			-5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	261		15.452.0010.2064.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			-5.800,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	267		15.452.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA			-10.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	272		15.452.0010.2067.0000	RATEIO PELA PARTIIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS			-130.000,00		
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	274		15.512.0014.1029.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO			-10.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	275		16.482.0009.1030.0000	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS			-30.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://ceic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS				
276	16.482.0009.1031.0000	INFRA ESTRUTURA EM OBRAS HABITACIONAIS	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
278	16.482.0009.2068.0000	RECUPERAÇÃO DE MORADIAS	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
279	16.482.0009.2068.0000	RECUPERAÇÃO DE MORADIAS	-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
298	18.544.0020.2073.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGL	-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
299	18.544.0020.2073.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGL	-15.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
300	18.544.0020.2073.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGL	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS				
432	10.301.0012.1043.0000	AMPLIAÇÃO E/OU DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-2.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
440	10.301.0012.2107.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A SAÚDE	-10.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
444	10.301.0012.2107.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A SAÚDE	-50.000,00				
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					

30 31 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicv.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
491	10.301.0000.2117.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		-10.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
493	10.301.0012.2119.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	300 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
495	10.301.0012.2119.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		-130.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
518	10.302.0012.2123.0000		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR		-215.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
519	10.302.0012.2124.0000		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL		-40.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
527	10.302.0012.2126.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE U		-35.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
530	10.302.0012.2126.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE U		-50.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
537	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F		-382.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
539	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F		-40.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	310 000		SAÚDE-GERAL				

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

30	31	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
541	10.302.0012.2127.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO F	-100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
548	10.305.0012.2130.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONT	-20.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
551	10.305.0012.2130.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EPIDEMIOLOGIA E CONT	-25.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
40	40	00	SAAEG - SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
561	18.544.0002.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-42.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
566	18.544.0002.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-11.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
569	18.544.0002.2132.0000		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAAEG	-30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
572	18.544.0020.1047.0000		CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	-45.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-)

-2.848.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GAMELEIRA, 01 de dezembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2017

DECRETO Nº 76 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1169

Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4498825f-ca47-452e-8c88-1270649189da
